

OFÍCIO CIRCULAR - Transporte Escolar

CAOP Informa

Postado em: 18/05/2020

O FNDE publicou a Resolução nº 05 que estabelece critérios e formas de transferências de recursos financeiros do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE.

Ofício nº 19 / 2020 Curitiba, 18 de maio de 2020 Prezado(a) Colega: O Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, publicou, no dia 12 de maio do corrente ano, a Resolução nº 05, de 8 de maio de 2020, que estabelece critérios e formas de transferências de recursos financeiros do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE. O documento atualiza a execução técnica, administrativa e financeira do PNATE, destinado para transferir recursos financeiros para o custeio do transporte escolar dos alunos da educação básica pública residentes em área rural. Dentre as determinações da Resolução, e considerando as consultas frequentes direcionadas a este Centro de Apoio Operacional, destacamos: i) a otimização das rotas de transporte escolar, visando proporcionar o menor tempo de deslocamento possível nos trajetos casa/escola/casa; ii) o uso de veículos escolares exclusivamente pelos estudantes, ressalvada a presença de monitores e/ou auxiliares; iii) os repasses financeiros devem ser destinados às entidades executoras onde os alunos estão matriculados, mesmo que residam em outra localidade; iv) os Estados poderão autorizar que o FNDE efetue o repasse dos valores correspondentes aos alunos matriculados nos estabelecimentos estaduais de ensino diretamente aos seus respectivos municípios, independente de convênios, acordos, parcerias, ou outros instrumentos congêneres celebrados entre os Estados e os municípios; v) os recursos do PNATE destinar-se-ão a despesas com reformas, seguros, licenciamentos, impostos e taxas, pneus, câmaras, peças, serviços de mecânica em freio, suspensão, câmbio, motor, elétrica, funilaria, recuperação de assentos, combustíveis, lubrificantes, além de outras peças e serviços necessários para a adequada manutenção dos veículos, contratação de serviços terceirizados para a oferta do transporte escolar e aquisição de passe estudantil; e, vi) não havendo prejuízo no transporte dos alunos residentes na área rural, é permitido o transporte dos alunos da educação básica pública residentes em áreas urbanas. Em tempo, muito embora o excepcional momento de isolamento social e a consequente alteração da dinâmica educacional, na perspectiva da futura regularização dos serviços, frisa-se que o transporte escolar, por se tratar de política de especial importância para a garantia do acesso e permanência [1] do aluno em instituição de ensino, é um instrumento essencial na efetivação do direito à educação, razão pela qual o Ministério Público Estadual, junto às Promotorias de Justiça que atuam na área da educação, devem acompanhar e fiscalizar seu adequado fornecimento. Confira a Resolução nº 05, de 8 de maio de 2020, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação do Ministério da Educação. Este Centro de Apoio permanece à disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários. LUCIANA LINERO

Promotora de Justiça MÁRCIO TEIXEIRA DOS SANTOS

Procurador de Justiça - Coordenador Nota do texto: [1] Constituição Federal de 1988: Art. 206. O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:

I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;

[...] Anexo: (arquivo PDF)

» Resolução nº 05/2020 - FNDE/MEC, de 8 de maio de 2020 - Transporte Escolar (PNATE)

Matérias relacionadas: (links internos)

- » Educação (índice)
- » Jurisprudência: Transporte escolar
- » Ofícios Circulares Notícias relacionadas: (links internos)
- » (27/02/2019) MPPR recomenda uso de transporte escolar apenas para alunos
- » (11/11/2016) MPPR orienta pais e responsáveis sobre período de matrículas escolares
- » (23/06/2015) Transporte escolar também terá que usar cadeirinha em 2016
- » (04/08/2014) Crianças se arriscam para ir à escola em ônibus caindo aos pedaços
- » (06/05/2014) MPPR recomenda melhorias no serviço de transporte escolar Download:

(arquivos PDF)

- » Apostila Transporte Escolar - Caminho da escola (FNDE - 2018)
- » Guia do Transporte Escolar (FNDE - 2012)
- » Transporte Escolar: Via legal para uma educação de qualidade (CEDECA - Ceará) Referências:

(links externos)

- » CAOPCAE/MPPR - Área da Educação
- » FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
- » FNDE publica novas regras para o Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar
- » Informativos CAOPCAE - Área da Educação
- » Informativo nº 10 - 10/09/2015 - Acessibilidade no Transporte Escolar
- » PNATE - Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar (Notícias FNDE)